



República Federativa do Brasil
Comarca de Paranã - Tocantins
Cartório de Reg. de Imóveis e 1º Tab. de Notas
Avenida B, S/N - Paranã/TO - E-mail: cartorio@paranao10@gmail.com
Tabelião: Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 1.399 do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL RURAL - Matrícula R-14-1.399** - feita no dia 30 de janeiro de 2008, do teor seguinte: Urna propriedade rural em comum no Lote nº 9 do Loteamento denominado **GAMELEIRA**, situada no município de Paranã, Estado do Tocantins, com a área de **58.08.00ha (cinquenta e oito hectares, zero oito e zero, zero centiares)**, equivalentes a 12 (doze) alqueires em cultura e campo de 2ª classe, a ser destacada da área maior de 990.60.04ha, cujos limite e confrontações são os seguintes: "Começam no marco 4, cravado na margem direita do Rio Traíras; daí segue confrontando com o lote nº 04, nos seguintes rumos e distâncias: 08°22'11"NE-1.212,41 metros, até o marco 41; 65°30'09"NW-1.418,85 metros, até o marco 40; daí segue confrontando com o lote nº 5, com rumo de 11 042'17"NW e distância de 238,23 metros até o marco 42; daí segue confrontando com o lote nº 6, com rumo de 04020'39"NE e distância de 944,20 metros, até o marco 44; daí segue confrontando com o lote nº 8, com o rumo de 11°35'27"NW e distância de 2.118,24 metros. até o marco 48; daí, segue confrontando com o lote nº 13, com o rumo de 65°49'28"NE e distância de 1.722,62 metros, até o marco 50; daí segue confrontando com o lote nº 11, com o rumo de 3W-32'59" SE e distância de 2.881,40 metros, até o marco 1; daí, segue confrontando com o lote 10, com os seguintes rumos e distâncias 59036'21"SW-1.192,54 metros, até o marco 52; 24°58'17"SE-3.046,22 metros, até o marco 5. cravado na margem direita Rio Traíras; daí, segue confrontando com o Município de Cavaicante, pelo rio Traíras abaixo, até o marco 4, ponto de partida". Fica mantida todas as benfeitorias e servidões existentes a favor do outorgado comprador. Havido pelos outorgantes vendedores nos termos do R-06- Mat-1399, livro 2-O, fis, 80 do CRI de Paranã-TO e devidamente registrado sob o nº de ordem R-8- Mat-1399. Cadastrado no INCRA sob o Código no 70930210 e nº do CCIR 9500683958544, onde menciona: área total 154,8000, f.m.p - 4,0000, devidamente quitado, conforme comprovante arquivado 'neste Cartório; e na NIRF nº 70930210, devidamente quitado os exercícios de 2003/2004/2005/2006/2007, arquivados neste Cartório. Foi pago o ITBI inter-vivus, na Prefeitura local no total de \$309,76, imposto esse deduzido de 2% do valor de R\$1 5.488,00(em conjunto com outra gleba), avaliado pela mesma, conforme comprovante arquivado neste Cartório. Foram apresentadas no ato da escritura as certidões negativas retratadas no parágrafo 20, artigo 10, da Lei 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de. 09/09/86, ficando os documentos anexos ao traslado da escritura. **AQUIRENTE: SILVIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, divorciado, portador da CI.Rg. nº 153.715-SSP-DF e CPF nº 032.871.221-34, residente e domiciliado na QNE 20, Casa 38 - TaguatingaDF. **TRANSMITENTES: TARCISIO CONRADO RIBEIRO** e sua mulher **MARIA CRISTINA DE PAIVA**, brasileiros, casados entre si no regime comunhão universal de bens, médico e professora, portador da CI.Rg. nº 3.846.505-SSP-SP e CPF nº 588.148.258-15, residentes e domiciliados na Sama, município de Minaçu-GO. Forma do Título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais da Comarca de Minaçu-GO - Distrito de Cana Brava, livro nº 01, fls, 5 1/52, em 09 de abril de 1995. Valor: Cr\$2.500.000,00 (moeda da época). Eu, a) Maria Balduina Nunes Lustosa - Oficial.

R-15-Mat-1.399. Paranã, 30 de janeiro de 2008. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Minaçu-GO, livro nº 018, fls, 159/160, em 13 de janeiro de 2008, o proprietário acima qualificado, **Silvio Pereira Costa**, vendeu a. **LUZIA RODRIGUES CARDOSO TAVARES**, brasileira, comerciante, portadora da CI.Rg. nº 4781627-SP-GO, inscrita no CPF nº 494.194.631-68, casada civilmente com Joaquim Tavares Bezerra, re4identes e domiciliados na Rua 22, nº 244, Bairro Ilson Vaz, Goiânia-GO, Uma propriedade rural em comum no Lote nº 9 do Loteamento denominado GAMELEIRA, situada no município de Paranã-TO, que a pedido da outorgada compradora receberá o nome de **RECANTO DA SAUDADE**, com a área de **58.08.00ha (cinquenta e oito hectares,**





República Federativa do Brasil
Comarca de Paranã - Tocantins
Cartório de Reg. de Imóveis e 1º Tab. de Notas
Avenida B, S/N - Paranã/TO - E-mail: cartorioiparanato@gmail.com
Tabelião: Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt



zero oito e zero, zero centiares), equivalentes a 12 (doze) alqueires em cultura e campo de 2ª classe, a ser destacada da área maior de 990.60.04ha, cujos limite e confrontações constam da escritura e estão transcritos no R-6-Mat-1399 deste CRI. Foram pagos os impostos devidos. Valor: R\$8.000,00.

R-16-Mat-1.399. Paranã, 21 de fevereiro de 2008. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no I Tabelionato de Notas da Comarca de Minaçu-G, livro nº 142, fls, 051/053, em 20 de fevereiro de 2008, os proprietários acima qualificados, **LUZIA RODRIGUES CARDOSO** e **JOAQUIM TAVARES**, ci. nº 2.753.077.2avia, CPF no 426.065941-34, venderam a **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA PARDINHO**, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da Cl.Rg. nº 247.307-SSP-GO, inscrito no CPF nº 235.186.931-15, residente e domiciliar Avenida Paranã nº 1.503, centro na cidade de Minaçu-GO, Uma propriedade rural em comum no Lote nº 9 do Loteamento denominado GAMELETRA, situada no município de Paranã-TO, com a denominação de Fazenda Recanto da Saudade que a pedido do outorgado comprador receberá o nome de **Fazenda PARDINHO**, com a área de **58.08.00ha (cinquenta e oito hectares, zero oito e zero, zero centiares)**, equivalentes a 12 (doze) alqueires em cultura e campo de 2ª classe, a ser destacada ia área maior de 990.60.04ha, cujos limites e confrontações constam da escritura e estão transcritos no R-6-Mat-1399 deste CRI. Foram pagos os impostos devidos. Valor: R\$11.616,00.

R-17- Mat-1.399. Paranã, 15 de maio de 2008. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta comarca de Paranã-TO, livro no 41, fls, 18/20, em 13 de maio de 2008, o proprietário acima qualificado, **Adriano Frausino Barnabé Cordeiro**, vendeu a **RONNIE PAES SANDRE**, Juiz de Direito, portador da C.LRg. nº 1.670.648-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 269.512.151-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/779 cm **KELIA CAMPOS ALVES SANDRE**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua sb- 55, QUAD.A 18, LOTE 20, Portal do Sol 1, na cidade de Goiânia-GO e **DALMY PEDRO DE CARVALHO**, brasileiro, diretor comercial, solteiro, maior e capaz, portador da C.I.RG. nº 2.317.537- DGPC-GO-2ª Via, inscrito no CPF nº 368.771.401-25, residente e domiciliado a Rua T-37, nº 3832, apartamento 702, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, parte do imóvel denominado Lote 09, do Loteamento Gameleira, situado neste município, com a área de **304.92,00ha (trezentos e quatro hectares, noventa e dois ares e zero, zero centiares)**, que doravante receberá o nome de **FAZENDA FARTURA**, a serem destacados da área maior de 990.60.04ha, cujos limites da área maior constam da escritura e são os mesmos da matrícula. Havido pelo outorgante por força do R-13-Mat-1399. As demais conlições constam da presente escritura e fica fazendo parte integrante do presente registro. Foram pagos os impostos devidos. Valor: R\$30.492,00.

R-18-Mat-1.399. Paranã, 15 de maio de 2008. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta comarca de Paranã-TO, livro nº 39, fls, 67/68, em 25 de janeiro de 2008, o proprietário acima qualificado, Adriano Frausino Barnabé Cordeiro, vendeu a **RONNIE PAES SANDRE**, Juiz de Direito, portador da C.I.Rg. nº 1.670.648-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 269.512.151-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **KELIA CAMPOS ALVES S4NDRE**, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua sh-55, QUADRA 18, LOTE 20, Portal do Sbl 1, na cidade de Goiânia-GO e **DALMY PEDRO DE CARVALHO**, brasileiro, diretor comercial, solteiro, maior e capaz, portador da C.1.RG. nº 2.317.537DGPC-GO-2ª Via, inscrito no CPF nº 368371.401-25, residente e domiciliado a Rua 1-37, nº 3832, apartamento 702, Setor Bueno na cidade de Goiânia-GO, parte do imóvel denominado Lote 09, do Loteamento Gameleira, situado neste município, com a área de **68.78.46ha (sessenta e oito hectares, setenta e oito ares e quarenta e seis centiares)**, que doravante receberá o nome de **FAZENDA FARTURA**, a serem destacados da área maior de 990.60.04ha, cujos limites da área maior constam da escritura e são os mesmos da matrícula. 1avido pelo outorgante por força do R-13-Mat-1399. As demais condições constam da presente escritura e fica fazendo parte integrante do presente registro. Foram pagos os impostos devidos. Valor: R\$9.000,00.. Livro 2 de Registro Geral, ficha 01. Paranã, 14 de setembro de





República Federativa do Brasil
Comarca de Paranã - Tocantins
Cartório de Reg. de Imóveis e 1º Tab. de Notas
Avenida B, S/N - Paranã/TO - E-mail: cartorioiparanato@gmail.com
Tabelião: Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt



2011. Por escritura.

R19-Mat-1399. Por escritura pública de compra e venda lavradas nestas Notas, livro nº 46, fls. 122/123 e 124, em 14 de setembro de 2011, os proprietários, RONNIE PAES SANDRE, Juiz de Direito, portador da C.I.Rg. nº 1.670.648-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 269.512.151-20 e sua esposa, **KELA CAMPOS ALVES SANDRE**, psicóloga, portadora da CI.Rg. nº 3.603.465-SSP-GO, inscrita no PF no 849.639.131-00 ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua SB-55 Qd. 18, Lt. 20, Portal do Sol 1, na cidade de Goiânia-GO, venderam a **DALMY PEDRO DE CARVALHO**, brasileiro, diretor comercial, solteiro, maior e capaz, portador da C.I.RG. nº 2.317.5371GPC-GO-2ª Via, inscrito no CPF nº 368.771.401-25, residente e domiciliado a Rua 1-37, nº 3832, apartamento 702, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO, **50% (cinquenta por cento)** da área de **37.7046ha (trezentos e setenta e três hectares, setenta ares e quarenta e seis centiares)**, com a denominação de Fazenda **FATURA**, ou parte do Lote 09, Loteamento Gameleira, do município é comarca de Paranã-TO, a serem destacados da área maior de 990.60.04 há (novecentos e noventa hectares, sessenta ares e quatro centiares), cujos limites e confrontações da área maior se encontram detalhados da presente escritura e são os mesmos do R-17-Mat-1399. As demais condições constam da presente escritura e fica fazendo parte integrante do presente registro. Foram pagos os impostos devidos. Valor R\$ 74.000,00.

R-20-Mat-1399. Paranã, 17 de novembro de 2011. Fui apresentada para registro uma Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) 237/2179/ emitida em 18 de novembro de 2011, sendo credor o **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, Osasco-SP, e emitente, **DALMY PEDRO DE CARVALHO**, Rg. nº 23175372a Via-DGPC-GO, no valor de R\$900.000,00, prazo da operação 69 meses, vencendo a primeira em 18 de maio de 2012 no valor de R\$143.895,35 e a última em 18 de novembro de 2016 no mesmo valor, taxa de juros efetiva - 1,40% a.m e taxa de juros efetiva - 18,16% ata. Que cm cumprimento das obrigações assumidas na presente cédula, outorga ao credor, em hipoteca, Parte do imóvel denominado Lote 09 do Loteamento Gameleira, situado neste município, com a área de 68.78.46ha, denominado Fatura, a serem destacados da área maior de 990.60.04ha, cujos limites constam da matrícula. As demais cláusulas e condições, constam da presente cédula, arquivada neste cartório e fica fazendo parte integrante deste registro. baixada - AV -21

R-21-Mat-1399. Paranã, 18 de junho de 2014. Procede-se esta averbação para constar a Baixa da cédula nº 237/2179, no valor de R\$ 900.000,00, constante do R-20-Mat-45 17, autorizado pelo **Banco Bradesco S/A** em 06 de junho de 2014, devidamente assinado por **Denise Aparecida Lourenzo** - 91337 e Cilas Vieira - 36223, conforme termo de quitação e liberação arquivado neste Cartório, a) Maíra Nunes Paula Fernandes - Oficial Tabeliã Substituta.

R-22-Mat-1.399. Paranã, 08 de julho de 2014. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Minaçu-GO, livro no 34, fls. 023/023v 0, em 07 de julho de 2014, o proprietário acima qualificado, **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA PARDINHO**, portador da CI Rg. no 247J307-SSP-GO, inscrito no CPF no 235.186.931-15, vendeu á **APARICIO GONÇALVES BASTOS**, brasileiro, casado, lavrador, maior e capaz, portador da CI Rg. nº 1.042.225-SSP-GO, inscrito no CPF nº 260.461.561-49, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, Zona Rural, Distrito de Cana Brava situado no município de Minaçu-GO, Uma propriedade rural em comum no Lote nº 9 do Loteamento denominado GAMELEIRA, situada no município de Paranã-TO, com a denominação de Fazenda Recanto da Saudade que a pedido do outorgado comprador receberá o nome de **Fazenda PARDINHO**, com a área de **58.08.00ha (cinquenta e oito hectares, zero oito e zero, zero centiares)**, equivalentes a 12 (doze) alqueires em cultura e campo de 2ª classe, a ser destacada da área maior de 90.60.04ha, cujos limites e confrontações constam da escritura e estão transcritos no R-13- Mat-1399 deste CRI. Foram pagos os impostos

Esse documento foi assinado por RAFAEL DE MORAES AGUIAR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinador.anoregto.com.br/validate/YU6MW-TC4J5-24AFV-92QWU>



Valor: R\$ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2025 18:47:08 Assinado por GILMAR DAMASO NEPUMUCENO Localizar pelo código: 10928766543256
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Liquidação -> Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: Gilmar Damaso Nepumuceno - Data: 23/06/2026 17:22:32





República Federativa do Brasil
Comarca de Paranã - Tocantins
Cartório de Reg. de Imóveis e 1º Tab. de Notas
Avenida B, S/N - Paranã/TO - E-mail: cartorioiparanato@gmail.com
Tabelião: Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt



devidos. Valor: R\$ 30.000,00.

R-23-Mat-1.399. Paranã, 21 de julho de 2014. Por escritura pública de compra e venda lavrada nestas Notas, livro nº47, fis. 84/85 em 07 de fevereiro de 2012, o proprietário acima qualificado, **DALMY PEDRO DE CARVALHO**, vendeu á **MARIA NORMA DA SILVA PINTO**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI.Rg. nº 439.680-SSP-GO, inscrita no CPF nº 218.032.261-53, residente e domiciliada na Avenida Rio Bonito, 612, centro, na cidade de Minaçu-GO, Uma área de terra com **373.7046ha (trezentos setenta e três hectares, setenta ares e quarenta e seis centiares)**, denominado de **FAZENDA RIO BONITO II**, a serem desmembrados da área maior de 990.6004ha, cujos limites e confrontações se encontram detalhados da presente escritura e são os mesmos da matrícula. Foram pagos os impostos devidos. R\$ 85.000,00. a) Maíra Nunes Paula Fernandes-Oficial Substituta.

R-24- Mat-1.399 Paranã, 14 de janeiro de 2.015. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarc de Minaçu-GO, livro nº 34, fis. 081/081v 0, em 22 de dezembro de 2.014, o proprietário do R-22, **APAUCIO GONÇALVES BASTOS**, retro qualificado e sua esposa **FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA BASTOS**, venderam á **MARLON DA SILVA SALES**, brasileiro, declarou ser solteiro, lavrador, maior e capaz, portador da CI Rg. nº 4.202.984-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF nº 892.280.301-00, residente e domiciliado na Rua 12, nº 984, centro na cidade de Minaçu-GO, Uma propriedade rural em comum no Lote nº 9 do Loteamento denominado **GAMELEIRA**, situada no município de Paranã-TO, com a área de **58.08.00ha (cinquenta e oito hectares, zero oito e zero, zero centiares)**, equivalentes a 12 (doze) alqueires em cultura e campo de 2 1 classe, cujos limites e confrontações constam da escritura e estão transcritos no R-13-Mat-1399 deste CRI. Foram pagos os impostos devidos. Valor: R\$ 30.000,00. a) Leandro Nunes Lustosa Pereira de Paula.

AV-25/1399. Protocolos nº 411, de 29/02/2016 e nº 764, de 01/09/2016. **AVERBAÇÃO DE RESTAURAÇÃO** (LRP, art. 246). Procede-se esta averbação para constar a restauração desta matrícula, nos termos do art. 33, parágrafo único, do Provimento nº 2/2013, em face do extravio do acervo da Serventia, conforme determinação da Portaria nº 27/2015, publicada no Diário da Justiça nº 3.634, circulado em 07/08/2015, utilizando os elementos constantes dos Processos Administrativos nºs 411 e 764/2016, em atendimento a requerimento expresso do interessado, com fundamento no Art. 7º do Provimento nº 23/2012 do CNJ, expressamente autorizado pelo Juiz-Corregedor Permanente desta Comarca, conforme parecer do Ministério Público e sentença do MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro, Dr. Márcio Soares da Cunha. Ressalta-se ainda, que este matrícula foi restaurada com base na documentação apresentada, situação que não obsta direito de terceiros, em razão da falta de transcrições de registros e averbações anteriormente existentes, as quais poderão ser objeto de retificações futuras na forma da lei, conforme documentos que ficam arquivados nesta serventia. Paranã – TO, 03/04/2017. Eu, Paulo Sérgio Cassiano, Oficial Registrador (Interventor Judicial), dou fé e assino. Prenotação: R\$ 12,60; Emolumentos: R\$ 24,38; TFI: R\$ 4,72; Funcivil: R\$ 5,90; ISS: R\$ 1,23. Selo Digital nº 128173AAA001701-PHY.

AV-26-1.399. Prot. 2.309, em 05 de setembro de 2018. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ENCERRAMENTO DO R-23 DESTA MATRÍCULA** - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 9º, §5º do Decreto nº 4.449 de 30/10/2002, mediante requerimento do proprietário, para retificar a área (art. 213 da Lei 6.015/73), bem como a descrição do perímetro do imóvel objeto do **R-23 desta matrícula e o R-09-2.989**, o qual foram submetidos a nova medição por Sistema Georreferenciado, devidamente certificada pelo INCRA, sob nº **37397a38-99d0-4230-a17c-86e98b7327ae**, a ausência de sobreposição de áreas, nos termos do § 5º, artigo 176 da Lei 6.015/73, sendo verificado que a área total do R-23 desta matrícula e o R-09 da matrícula 2.989, na realidade corresponde a **558,3908 ha**. Foram





República Federativa do Brasil
Comarca de Paranã - Tocantins
Cartório de Reg. de Imóveis e 1º Tab. de Notas
Avenida B, S/N - Paranã/TO - E-mail: cartorio@paranato10@gmail.com
Tabelião: Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt



apresentados mapa, memorial descritivo, declaração de anuência dos confrontantes, afirmando que não houve alteração das divisas do imóvel e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, CCIR e ITR atualizados, ART TO20180146459-TO, tudo arquivado em Cartório. Em razão disso, **foi aberta nova matrícula sob nº 5.265**, com a nova descrição e área, ocasionando o ENCERRAMENTO DO R-23 DESTA MATRÍCULA. Imóvel avaliado em R\$ 697.988,05 para fins de averbação da retificação de área. Paranã/TO, 05 de setembro de 2018. Oficial Interventor Judicial: Paulo Sérgio Cassiano. Prenotação R\$ 12,60; Emolumentos + TJF + FUNCIVIL: R\$ 707,20. ISS: R\$ 31,52. Selo: 128173AAA026716-TYN.

R-27-1.399. Prot. 2.435, em 12/11/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Promove-se o registro da Cédula de Crédito Bancário, nº 0000345528, emitida em 06/11/2018, em que o proprietário/garantidor: **MARLON DA SILVA SALES**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI nº 4.202.984-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 892.280.301-00, residente e domiciliado na Rua 12, nº 984, centro, na cidade de Minaçu-GO, deu o imóvel desta matrícula nº R-24-1.399, em garantia **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (nos termos da Lei 9.514/97), de pagamento da cédula acima, no valor de R\$ **78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, à taxa anual de juros de 6,00% a.a, para pagamento, com vencimento final em 30/10/2020, em favor da **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **A Cédula foi registrada no Livro de Registro Auxiliar (Livro 03) sob o nº 3.504**, em 12/11/2018. As demais condições constam na via não negociável arquivada neste Cartório. Paranã/TO, 12 de novembro de 2018. Registro Substituto: Wallysson Alves Vilela. Emolumentos + Taxa Judiciária + Funcivil = R\$ 820,50; ISSQN R\$ 40,52. Selo Digital: 128173AAA028811-QER.

AV-28 M-1399

Protocolo nº 5.960

Data: 05 de fevereiro 2025.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do item 12, inciso II do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015/73 e em virtude da determinação exarada em 22 de março de 2024, pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Paranã/TO, Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza, no Comentário Geral dos Livros do Relatório de Visita de Correição, cujo aduz: *"Para que não haja prejuízo a terceiros e pautando-me pelo princípio registral da segurança jurídica e da legalidade, determino: 1.) que o atual interino que proceda à assinatura das fichas nas matrículas e livros auxiliares, dos atos que se encontram sem o visto de assinatura do ex-interventor Paulo Sergio Cassiano, ficando ressaltado desde já, que, embora realizados em data pretérita, não responde o atual Interino do Cartório de Registro de Imóveis por quaisquer responsabilidades pelos atos praticados por seu antecessor, pois sua responsabilidade pessoal apenas se inicia a partir da delegação, a qual se deu em 18/11/2018; 2.) que a deliberação anterior seja averbada na matrícula de cada imóvel referente às fichas não assinadas"(g.n).* **Razão pela qual**, procedo a presente averbação para ficar consignada a determinação de assinatura do atual interino, Dr. Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt, na ficha da presente matrícula. **EMOLUMENTOS REGISTRAIS:** Isento de emolumentos, conforme artigo 14 da Lei Estadual 3.408/2018. **(Selo Digital: 128173AAA085999-UMQ - 128173AAA086205-HSM)**. O referido é verdade e dou fé. Paranã/TO, 05 de fevereiro de 2025.

Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt – Tabelião e Registrador Interventor Designado

AV-29, M-1399

Protocolo nº 6.491

Data: 05 de novembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a esta averbação nos termos do art. 167, II, 12, Lei Federal nº 6.015/73 c/c art. 14, §3º, Provimento nº 39/2014 CNJ e em razão da **DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO** exarado em 24/10/2025 pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Minaçu/GO, Dra. Isabella Luiza Alonso Bittencourt, nos autos do **Processo nº 6087783-44.2024.8.09.0103**, em que figuram como **Autora: DIVINA ELIAS DE MATOS, CPF: 000.769.871-24, e como Réu: MARLON DA SILVA SALES, CPF: 892.280.301-00**, que determinou: "[...] a indisponibilidade do imóvel registrado sob





República Federativa do Brasil
Comarca de Paranã - Tocantins
Cartório de Reg. de Imóveis e 1º Tab. de Notas
Avenida B, S/N - Paranã/TO - E-mail: cartorioiparanato@gmail.com
Tabelião: Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt



Valor: R\$ Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 05/11/2025 18:47:08 Assinado por GILMAR DAMASO NEPUMUCENO Localizar pelo código: 10928766543256
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Liquidação -> Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
MINAÇU - VARA CIVEL
Usuário: Gilmar Damaso Nepumuceno - Data: 23/06/2026 17:22:32

o no 1.399 certidão de inteiro teor [...]. **Razão pela qual**, fica efetivamente averbada a **Indisponibilidade do Bem**, cujo decisão, mandado e ofício ficam arquivados nesta Serventia. **EMOLUMENTOS REGISTRAIS**: Isento de emolumentos conforme artigo 14 da Lei Estadual 3.408/2018. (Selo Digital nº: 128173AAA093692-VHK - 128173AAA093692-VHK). O referido é verdade e dou fé. Paranã – TO, 05 de novembro de 2025.

Rafael de Moraes Aguiar - Escrevente Autorizado

Paranã - TO, 05 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
RAFAEL DE MORAES AGUIAR
CPF: 040.858.792-00
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 05/11/2025 09:05:42 -03:00

RAFAEL DE MORAES AGUIAR
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE PARANÃ - TO

Emol: R\$ 0,00; TFI.: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; Total: 0,00 **SELO DIGITAL:**
128173AAA093693-QZN

Consulte autenticidade em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YU6MW-TC4J5-24AFV-92QWU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RAFAEL DE MORAES AGUIAR (CPF 040.858.792-00) em 05/11/2025 09:05 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate/YU6MW-TC4J5-24AFV-92QWU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.anoregto.com.br/validate>

